



PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 04/2021, de 03 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Diretores Vice-Presidentes da Diretoria Executiva do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto;

CONSIDERANDO o Parágrafo 7º do Artigo 18º e o Parágrafo 7º do Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que delega ao Diretor-Presidente a nomeação de diretores Vice-Presidentes, em ato *ad referendum*.

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria Executiva nº 01/2021, que dispõe da exoneração, a pedido, do cargo de Diretor Vice-Presidente.

Resolve:

Artigo 1º - Em ato *ad referendum*, nomear e empossar como membros da Diretoria Executiva do CLAEC, no cargo de Diretores Vice-Presidentes, a partir de 01/03/2021, os seguintes pesquisadores associados:

I – Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo;

II – Weldy Saint-Fleur.

Artigo 2º - As nomeações são válidas até 31/12/2024 e serão regidas pelo disposto no Estatuto Social e Regimentos do CLAEC.

Artigo 3º - Encaminha-se a assembleia geral em sua próxima reunião, para ciência, validação e procedimentos.

Artigo 4º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes, deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 5º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 03 de março de 2021.

Bruno César Alves Marcelino
Diretor-Presidente